



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

(Base para a elaboração do ato de Dispensa de Licitação, conforme Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais.)

### IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

<b>Processo Administrativo nº:</b>	20/2026
<b>Secretaria Demandante:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Servidor Responsável pelo TR:</b>	MARISSOL OELKE DA VEIGA
<b>Data da Elaboração:</b>	20/01/2026

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, § 1º)

**1.1.** O objeto da presente contratação consiste na **aquisição de artigos de cama, mesa, banho e utensílios de cozinha**, sob o **Sistema de Registro de Preços**, para o atendimento contínuo e imediato das 27 unidades escolares da rede municipal de ensino de Guaraqueçaba e do CMEI Sonho de Criança.

**1.2.** A contratação dar-se-á conforme as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, totalizando uma estimativa global de itens descritos no Estudo Técnico Preliminar.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, I)

**2.1.** A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperativa de suprir a deficiência de estoque e padronizar o acervo das unidades escolares do Município, garantindo o cumprimento integral das normas sanitárias e de segurança vigentes.

**2.2.** A demanda justifica-se pelos seguintes fatores críticos observados pela Administração:

- **Segurança e Higiene Institucional:** A ausência de padronização atual compromete o controle rigoroso de higiene e a segurança dos alunos, especialmente na educação infantil, onde a adequação dos materiais é condição para a salubridade do ambiente.
- **Continuidade Operacional:** Verificou-se alto índice de desgaste e inutilização de itens de uso contínuo (como lençóis, toalhas e panelas), sem estoque de reserva para reposição imediata, o que gera riscos de interrupção nas atividades de acolhimento e alimentação.
- **Interesse Público e Eficiência:** A renovação do acervo visa elevar o padrão de atendimento e assegurar que as unidades disponham de materiais em excelente estado, alinhando a gestão escolar aos princípios da eficiência, moralidade e qualidade institucional previstos na Lei nº 14.133/2021.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, I, 'b')



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

**3.1.** A solução adotada pela Administração Pública Municipal compreende a aquisição centralizada de materiais têxteis e utensílios de cozinha que apresentem alta durabilidade e resistência a ciclos frequentes de higienização, industrial ou doméstica.

**3.2.** A escolha pelo **Sistema de Registro de Preços** justifica-se pela sua vantajosidade logística e financeira, uma vez que:

- Permite a reposição ágil e parcelada dos materiais de acordo com a demanda real das 27 unidades escolares e do CMEI;
- Evita a formação de estoques excessivos e a imobilização desnecessária de recursos públicos.

**3.3.** A solução integra critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, priorizando materiais de qualidade superior para reduzir o descarte precoce e incentivando, sempre que economicamente viável, o uso de embalagens recicláveis e fornecedores regionais.

**3.4.** Todos os produtos fornecidos deverão gozar de **garantia mínima de 90 (noventa) dias** contra defeitos de fabricação ou vícios ocultos, com obrigação de substituição imediata sem custos adicionais ao Município.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)** (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, I, 'c')

Os materiais deverão ser **novos**, em conformidade com as **especificações e descrições constantes do ETP**, incluindo, mas não se limitando a:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1.	250	Un	<b>FRONHAS</b> Fronha para travesseiro tecido 100% algodão, com estampas infantis ou lisas, medidas mínimas 0,50x0,70m. Fio penteado 30/1 malha 120g/m <sup>2</sup>
2.	100	Un	<b>LENÇÓL PARA COLCHÃO DE BERÇO</b> Lençól para colchão de berço, de 1ª qualidade, com elástico em toda a sua volta, 100% algodão. Fio penteado 30/1 Malha 120/m <sup>2</sup> Domentões aproximadas 1,60 x 1m, na cor branca.
3.	60	JG	<b>JOGO DE LENÇÓL INFANTIL 3 PEÇAS DE ALGODÃO</b> Antialérgico Estampado, 01 Lençól Solteiro: 2,50m x 1,50m 01 Lençól com Elástico: 1,90m x 0,90m x 0,30m 01 Porta Travesseiro: 70cm x 50cm
4.	150	Un	<b>TOALHA DE BANHO</b> Medida aproximadas de 70x140 cm, boa qualidade, cores neutras. Gramatura: 360g/m <sup>2</sup> ou mais Tecido: 100% algodão, Felpudo e maciez ao toque. Tipo de Algodão: Fio 24/2 penteado.
5.	150	Un	<b>TRAVESSEIRO</b> Medidas Mínimas 0,50 X 0,70 M revestido em napa azul com respiro. Lavável, Anti ácaro, Anti fungo, Anti mofo, recheado com fibra 100% siliconada.
6.	50	Un	<b>BABADOR INFANTIL</b> Fabricado 100% de silicone macio de ótica qualidade, medidas aproximadas de 28x23x0,1 cm. Com bolso cata migalhas. De fácil higienização apenas com água e



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

			sabão. Fecho com botões ajustáveis, adapta-se fácil ao pescoço do bebê. Bordas com acabamento arredondado.
7.	50	Un	<b>COBERTOR SOLTEIRO</b> Cobertor microfibra solteiro. Composição: 100% poliéster Dimensões: aproximadas: 1,40 x 1,90m Gramatura aproximada: 180 g/m <sup>2</sup> Primeira qualidade. Antialérgico.
8.	100	Un	<b>EDREDON BERÇO DUPLAFACE 100% ALGODÃO</b> Componentes: 100- 1 Edredom 90cm x 1,50m; Composição: - Tecido Esta100mpado: 100% Algodão - Tricoline 200 Fios (Toque Extra Macio). - Tecido Liso: 100% Algodão 150 Fios. Diversas estampas Infantil.
9.	100	Un	<b>EDREDOM SOLTEIRO INFANTIL 100% ALGODÃO</b> Componentes: Edredom Solteiro 2,10m x 1,50m; Composição: Tecido: 100% Algodão 150 Fios; Enchimento: Manta 120 gramas; Estampas Diversas.
10.	150	Un	<b>TOALHA DE ROSTO</b> Medidas: 45cm x 70cm - Peso: 120 Gramas - Gramatura: 330 g/m <sup>2</sup> - Material: 100% Algodão Cores neutras
11.	100	Un	<b>CORTINA ESCOLAR</b> Medidas: 3,50 X 2,50 Estampas divertidas e educativas que inspiram criatividade com modelos, cores e estampas inspiradas no universo escolar. Tecidos leves e resistentes, ideias para salas de aula, bibliotecas e áreas comuns. <b>COMPOSIÇÃO: 100% poliester.</b>
12.	100	Un	<b>FORMA PARA BOLO</b> - Largura: 31 cm - Comprimento: 45 cm - Altura: 6 cm - Capacidade: 7 LT-Espessura: 0.70 mm - Peso: 480 g - Material: alumínio polido
13.	100	Un	<b>FORMA PARA BOLO</b> - Largura: 24 cm - Comprimento: 35 cm - Altura: 5 cm - Capacidade: 4 LT-Espessura: 0.70 mm - Peso: 250 g - Material: alumínio polido
14.	250	Un	<b>FORMA PARA PÃO</b> <b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Material: Alumínio Cor: Cinza 28cm largura x 7cm altura
15.	25	Un	<b>PANELA DE PRESSÃO, 4,5 LITROS</b> Antiaderente, Industrial Cor Preto. Altura x Largura: 15 cm x 22 cm Diâmetro: 22 cm Peso: 1,3 kg
16.	25	Un	<b>PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS</b> Fechamento Externo Alumínio A panela possui um sistema de fechamento externo com cinco dispositivos de segurança, garantindo tranquilidade durante o uso. Compatível com fogões a gás, GLP, a lenha e a chamas, se adapta facilmente às diversas necessidades de cozimento. Peso e dimensões: Altura x Largura: 25 cm x 23 cm Diâmetro: 25 cm Peso: 1,8 kg
17.	25	Un	<b>PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS</b> Fechamento Externo Equipada com 4 sistemas de segurança, você cozinha com tranquilidade total:



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

			<p>Válvula Controladora de Pressão regula automaticamente a pressão interna.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Válvula de Segurança Extra - atua como proteção adicional.</li><li>- Trava de Segurança - impede a abertura com pressão interna</li><li>- Mola de Segurança - só permite pressão com a panela devidamente fechada.</li></ul> <p>Corpo em alumínio reforçado, resistente e durável.</p> <p>Cabos e alças antitérmicos em baquelite, que não esquentam e evitam queimaduras.</p> <p>Compatível com fogões a gás.</p> <p>MEDIDAS Comprimento: 47 cm Diâmetro: 24,5 cm Altura com tampa: 28 cm</p> <p>Altura sem tampa: 22 cm Capacidade: 10 litros</p> <p>Cor: Preta Craqueada</p>
18.	30	Kit	<p><b>KIT CONCHA E ESCUMADEIRA INDUSTRIAL</b></p> <p>Concha N°12: Com um diâmetro de 12 cm, é ideal para servir sopas, caldos e molhos com precisão e praticidade. Seu cabo ergonômico proporciona segurança e conforto, mesmo durante o uso prolongado.</p> <p>Escumadeira N°13: Com um diâmetro de 13 cm, é perfeita para escorrer líquidos de frituras, caldos ou para manusear alimentos em grandes panelas, garantindo eficiência nas operações.</p> <p>Material de qualidade: Alumínio resistente à corrosão, leve e durável.</p> <p>Design funcional: Peças ergonômicas e práticas para uso contínuo.</p> <p>Versatilidade: Ferramentas indispensáveis profissionais. para cozinhas</p> <p>Fácil limpeza: Superfícies lisas e de fácil higienização.</p>
19.	50	Un	<p><b>TÁBUAS DE CORTE DE POLIPROPILENO BRANCA</b></p> <p>Construídas em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; fácil higienização e resistente a produtos químicos. Dimensões: comprimento: 45cm; largura: 25cm; espessura: 1,5cm</p>
20	05	Un	<p><b>CAÇAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL – 23 LITROS</b></p> <p>Com tampa</p> <p>Dimensões: 40cm de largura, 19cm de altura e 40cm de diâmetro</p> <p>MATERIAL DURÁVEL: Fabricada em alumínio resistente de alta qualidade, ideal para uso profissional em restaurantes.</p> <p>USO PROFISSIONAL: Perfeita para restaurantes, cozinhas industriais, hotéis e buffets.</p> <p>VERSATILIDADE: Perfeita para diversos tipos de preparações, com excelente distribuição de calor.</p> <p>PRATICIDADE: Fácil de limpar e manusear</p>
21.	21	Kit	<p><b>KIT COM 3 PANELAS CAÇAROLAS ALUMÍNIO GRANDES</b> para 11, 13 e 15 LITROS Tipo de revestimento externo alumínio. Tipo de revestimento interno: alumínio. Fundo alumínio. Feita em alumínio</p>
22.	30	Kit	<p><b>CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL</b></p> <p>Cor Prateado Capacidade em volume: 7 L. Produto projetado para fogões a lenha. Tipo de revestimento externo e interno: polido. Fundo reta. Feita em alumínio.</p> <p>Dimensões: 26cm de largura, 13.5cm de altura e 26cm de diâmetro</p>
23.	15	Un	<p><b>LEITEIRA/CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO</b></p>



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

			Capacidade de 10 litros, ideal para grandes volumes na cozinha. Cabo em baquelite que garante segurança contra calor. Fabricado em alumínio polido, assegurando durabilidade e higiene. Medidas: Altura: 24 cm; Diâmetro da boca: 24cm
24.	40	Un	<b>LEITEIRA/CANECÃO ALUMÍNIO 5 LITROS</b> O Fervedor é composto em alumínio e Cabo braquelite para 51 com diâmetro 20,5 cm é perfeito para suas necessidades na cozinha.
25.	30	Un	<b>ABRIDOR DE LATAS</b> Aço inoxidável reforçado, resistente à corrosão e durável. Comprimento total de 14 cm, fácil de manusear.
26.	30	Un	<b>CHALEIRA ALUMÍNIO Nº 22-05 LITROS</b> Material do cabo: Alumínio. Capacidade em volume: 5 L Cor principal: Cinza. Chaleira de alumínio com capacidade de 5 litros para aquecer água rapidamente. Alça de baquelite que não aquece, garantindo segurança. Corpo e tampa em alumínio para aquecimento uniforme
27.	50	Un	<b>COADOR DE TECIDO PARA CHÁ/CAFÉ</b> Aro 15 Cm. Com cabo de madeira
28.	35	Un	<b>SUORTE DE FILTRO P/ CAFÉ 103.</b> Compatível com filtros tamanhos 103. Design elegante na cor marrom. Diâmetro: 13 cm Altura: 14 cm Encaixe perfeito em bule, térmicas Atóxicos: livres de BPA.
29.	35	Un	<b>PORTA FILTRO, COADOR E ADAPTADOR DE GARRAFA</b> Contém: 1 Filtro permanente 103 / 1 Porta Filtro / 1 Adaptador de Garrafa Térmica. Medidas: Filtro: 15cm de diâmetro e 13cm de altura; Porta Filtro: 14cm de diâmetro e 11 cm de altura; Suporte para Garrafa: 8cm de diâmetro e 7 cm de altura.
30.	30	Un	<b>PENEIRA PARA CHÁ - INOX 16 CM</b> Medidas: 16,0cm (comp.) X 5,0cm (larg.) X 33,5cm (alt.)
31.	50	Un	<b>COLHER EM AÇO INOX</b> Dimensão: 35 CM
32.	100	Un	<b>CAIXA BOX ORGANIZADOR PARA MANTIMENTOS QUADRADO</b> 5 Litros C/ Trava 466 Cor Natural. É adequado para micro-ondas e para lava-louças. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Comprimento: 22 cm. Largura: 19 cm. Altura: 22 cm. Profundidade: 21 cm. Capacidade: 5 Litros Material: Polipropileno.
33.	150	Un	<b>CAIXA BOX ORG.MANTIMENTOS QUADRADO 14,5 LITROS</b> Com trava, adequado para micro-ondas e apto para lava-louças. Com 2 fechos laterais de fechamento que prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Sua transparência permite a visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Com bases largas. Medida Externa (AxLxP) 32 x 29,5 x 27 cm
34.	25	Un	<b>ESCORREDOR DE MACARRÃO/ARROZ/FRUTA EM ALUMÍNIO</b> Profundidade 30 CM. Diâmetro: 30 cm. Com alças. Com um design redondo e dimensões de 30 cm de diâmetro e 17 cm de



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

			altura, ele oferece uma capacidade de 5 litros, perfeito para escorrer massas, arroz e frutas. Além disso, sua construção em alumínio evita a ferrugem, assegurando um produto sempre limpo e seguro.
35.	20	Un	<b>Escorredor De Macarrão Massa Inox</b> Diâmetro: 24 cm. Profundidade: 10 cm. Fabricado em aço inoxidável de alta resistência. Alças anatômicas para maior conforto ao manusear. Furos posicionados para melhor escoamento da água.
36.	30	Un	<b>PEGADOR MULTIUSO LONGO INOX</b> Para Massa, Pizza, Salada etc. Material do cabo: aço inoxidável. Material da ponta inox. Tamanho: 28cm de longo, 5cm de largo e 5.3cm de alto. Pesa 93.3g. É resistente ao calor.
37.	50	Un	<b>FACA PARA COZINHA AÇO INOX</b> LAMINA EM AÇO INOX 7" COM FIO LISO, Cabo anatômico de polipropileno para conforto seguro. Dimensões: Altura: 1,9 cm, Largura: 4,5 cm, Comprimento: 29,6 cm.
38.	30	Un	<b>FACA DE CORTE PARA PÃO/BOLO</b> Em Inox Serra Serrilhada. Material do punho: Plástico, branco. Dimensões: Comprimento x Largura: 32,5 cm x 5 cm Comprimento total: 32,5 cm. Espessura: 1 mm. Comprimento da lamina: 25 cm
39.	50	Un	<b>DESCASCADOR DE ALIMENTOS EM AÇO INOX</b> Para Legumes e Frutas com medida de 16cm x 5cm, ideal para facilitar o dia a dia na cozinha. Fabricado em aço inoxidável, o descascador é resistente e durável, garantindo um uso prolongado. Sua lâmina afiada permite descascar legumes e frutas com facilidade, economizando tempo na preparação dos alimentos. O design ergonômico oferece conforto e segurança durante o manuseio. Com um modelo vertical.
40.	25	Un	<b>FRIGIDEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA DE VIDRO</b> Características: Diâmetro: 32 cm Revestimento antiaderente Tampa de vidro / cores disponíveis: preto / duravel e fácil de limpar.
41.	20	Un	<b>GARRAFA TÉRMICA INOX 1.8 LITROS</b> Livre de BPA. Especificações: Material: Inox e plástico Capacidade: 1,8 L Isolamento Térmico: Ampola de vidro Cor Predominante: Inox Conservação Térmica (Quente): 9h Conservação Térmica (Frio): até 20h com gelo Sistema de servir: Pressão
42.	15	Un	<b>GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS</b> Dimensões: Largura: 20 cm Altura: 20cm Tempo de conservação da bebida fria: 10 h Tempo de conservação da bebida quente: 10h Material do interior: Espuma de PU/PP Materiais do exterior: Plástico Sistema de abertura da tampa: de rosca Peso da garrafa térmica: 760 g Com alça. É livre de BPA
43.	20	Un	<b>JARRA DE SUCO/ÁGUA GRADUADA</b> Com 28,2 cm de altura. Cor: Transparente. Com tampa. Com capacidade para 4 litros. De plástico resistente.
44.	20	Un	<b>JARRA DE SUCO/ÁGUA</b>



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

			Capacidade de 2 litros, ideal para servir sucos, água e outras bebidas. Fabricada em plástico resistente para maior durabilidade. Tampa inclusa para manter as bebidas protegidas. Diâmetro de 13,2 cm para fácil armazenamento. Pode ser colocada no freezer para manter bebidas geladas por mais tempo. Transparente.
45.	10	Jogo	<b>JARRA VIDRO COM 6 COPOS</b> Especificação da Jarra Cor: Transparente Material: Vidro Capacidade: 1,5 litros Altura: 22 cm Diâmetro: 8,5 cm Peso: 850g Especificação dos copos: Cor: Transparente Material: Vidro Capacidade: 300ml Altura: 12,5 cm / Diâmetro: 5,5 cm Peso: 994g (embalagem com 6 unidades)
46.	30	Un	<b>RALADOR DE AÇO INOX</b> Composto por 4 faces em aço inox com diferentes tipos de lâminas bem afiadas. Proporciona cortes variados para legumes, frutas, queijos, chocolate e verduras. Alta durabilidade e precisão no corte. Dimensão: 18cm altura x 8,5cm largura.
47.	10	Jogo	<b>JOGO COM 6 XÍCARAS COM PIRES</b> Capacidade em volume: 220 mL Forma da caneca: Redonda. Pires com 16 cm de diâmetro. Material: Porcelana. Cor: Branco
48.	60	Un	<b>BANDEJA MULTIUSO COM TAMPA</b> Especificações do Produto Capacidade: 12 litros Dimensões (CxLxA): 55 x 36,5 x 8 cm Material: Plástico Polipropileno Atóxico / Cor: branca

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, II)

**5.1. Condições de Entrega:** O fornecimento poderá ocorrer de forma integral ou parcelada, de acordo com o cronograma e a necessidade de estoque estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**5.2. Locais de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, no Almojarifado Central e/ou diretamente nas 27 unidades escolares da rede municipal e no CMEI Sonho de Criança, mediante agendamento prévio.

**5.3. Embalagem:** Os itens devem ser entregues em embalagens individuais, lacradas e adequadas para garantir a proteção contra umidade, sujidade ou danos durante o transporte.

**5.4. Logística Guaraqueçaba:** A entrega deverá ser realizada no Município de Guaraqueçaba (CEP 83390-000), correndo por conta exclusiva da CONTRATADA todas as despesas de frete, carga, descarga e transporte (terrestre ou marítimo), não sendo admitidos custos adicionais (CIF).

**5.5. Prazo de Entrega:** A contratada deverá efetivar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, III e Art. 117)



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

**6.1. Fiscalização:** A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas.

**6.2. Recebimento Provisório:** No ato da entrega, a fiscalização realizará conferência rigorosa das especificações técnicas (dimensões, composição, gramatura e material).

**6.3. Recebimento Definitivo:** O aceite definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e durabilidade técnica dos materiais. Caso os produtos apresentem vícios, avarias ou desconformidade com o edital, a CONTRATADA deverá proceder à substituição imediata, sem ônus para o Município.

**6.4. Mitigação de Riscos:** Em caso de atraso injustificado ou entrega de material inferior, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no Mapa de Riscos do ETP.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO** (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, IV)

**7.1. Medição:** A medição será efetuada por item efetivamente entregue e aceito pela fiscalização, com base nos quantitativos atestados no Recebimento Definitivo.

**7.2. Condições de Pagamento:** O pagamento será realizado via transferência bancária em até 30 (trinta) dias após a regular liquidação da despesa.

**7.3. Exigências Documentais:** O desembolso financeiro está condicionado à apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada, acompanhada das provas de regularidade fiscal (CNDs) junto ao INSS, FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 92, X, XI e XIV)

A Administração Pública, para a perfeita execução do objeto, obriga-se a:

- **8.1. Designação de Fiscalização:** Designar, formalmente, servidor(es) para atuar como Fiscal do Contrato/Ata, com a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais.
- **8.2. Acesso aos Locais:** Permitir o livre acesso dos funcionários e veículos da CONTRATADA aos locais de entrega (unidades escolares e CMEI), em horários previamente acordados.
- **8.3. Disponibilização de Informações:** Fornecer todos os dados, orientações e elementos necessários para o fiel cumprimento do fornecimento.
- **8.4. Conferência e Ateste:** Promover o recebimento provisório e definitivo dos materiais, realizando as conferências técnicas de qualidade e quantidade dentro dos prazos estabelecidos.
- **8.5. Pagamento:** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e prazo pactuados, após a regular liquidação da despesa e apresentação da documentação fiscal pertinente.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 92, XIV, XVI e XVII)

Para mitigar os riscos de material inferior ou atrasos logísticos identificados no ETP, a CONTRATADA obriga-se a:



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

- **9.1. Conformidade Técnica:** Entregar produtos que atendam rigorosamente às especificações de material (ex: 100% algodão, fibras siliconadas), dimensões e padrões de acabamento exigidos no Bloco 2 deste TR.
- **9.2. Substituição em Caso de Avaria:** Substituir, sem ônus para o Município, qualquer item que apresente danos, defeitos de fabricação ou avarias decorrentes do transporte (terrestre ou marítimo), no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após a notificação.
- **9.3. Garantia e Assistência:** Garantir a assistência técnica e a substituição de itens que apresentem vícios de qualidade ou durabilidade inferior ao esperado durante todo o período da garantia contratual.
- **9.4. Encargos Logísticos:** Arcar com todos os custos de frete, carga, descarga e seguros necessários para a entrega nas unidades de ensino em Guaraqueçaba, sob regime de preço fechado.
- **9.5. Qualidade da Mão de Obra:** Manter funcionários devidamente identificados e capacitados para os procedimentos de entrega e descarga, respeitando as normas de segurança das unidades escolares.

## **10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XII e Art. 45)

Em observância à Seção 12 do ETP e à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, a contratação deverá atender aos seguintes critérios:

- **10.1. Ciclo de Vida e Durabilidade:** Os itens têxteis e utensílios devem ser comprovadamente de alta durabilidade, visando reduzir a frequência de descarte e a consequente geração de resíduos sólidos.
- **10.2. Gerenciamento de Resíduos:** A CONTRATADA deverá priorizar o uso de embalagens coletivas ou individuais fabricadas com material reciclável ou biodegradável.
- **10.3. Descarte de Embalagens:** No ato da entrega, a CONTRATADA deverá promover a coleta e a destinação final ambientalmente adequada de todas as embalagens de transporte (papelão, plásticos e pallets), evitando o acúmulo de lixo nas unidades escolares.

## **11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Arts. 155 e 156)

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA sujeitá-la-á às sanções administrativas previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Municipais vigentes, garantida a prévia e ampla defesa.

### **11.2. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:**

- **Advertência:** Pelo descumprimento de obrigações de menor relevância que não causem prejuízo grave ao serviço escolar.
- **Multa:** Em caso de atraso injustificado na entrega ou por inexecução parcial/total, conforme percentuais estabelecidos no instrumento convocatório.
- **Impedimento de Licitar e Contratar:** Com o Município de Guaraqueçaba, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas hipóteses previstas em lei.
- **Declaração de Inidoneidade:** Para licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federados.

## **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR** (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, V)



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

**12.1. Modalidade:** Conforme a conclusão do Estudo Técnico Preliminar, a contratação deverá ser realizada por meio da modalidade **Pregão, na forma eletrônica**.

**12.2. Critério de Julgamento:** O critério de julgamento adotado será o de **Menor Preço por Item**, visando garantir a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

**12.3. Sistema de Registro de Preços (SRP):** A licitação adotará o Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de fornecimento parcelado e a natureza repetitiva do objeto para o atendimento das unidades escolares.

## **13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, V, 'c')

**13.1.** O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 141.640,65 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta mil e sessenta e cinco centavos)**.

**13.2.** O detalhamento dos valores unitários por item, conforme o levantamento de mercado e preços referenciais, encontra-se especificado na tabela constante na Seção 7 do ETP.

**13.3.** O valor estimado engloba todos os custos diretos e indiretos, tributos e, especificamente, o **Custo Logístico Adicional para entrega em Guaraqueçaba, conforme metodologia de cálculo aprovada na IN 001/2025 e Decreto 584/2025**.

## **14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, VI)

**14.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**14.2.** Conforme a Seção 7 do Documento de Formalização de Demanda (DFD), a classificação orçamentária vinculada é:

- Órgão/Unidade: 07.001 – Secretaria Municipal de Educação.
- Funcional Programática: 12.365.0015.2.018 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
- Fonte de Recurso: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos.

## **APROVAÇÃO**

**Alesandra Morais da Costa**  
**Secretaria Municipal de Educação.**